



VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO DA RECUPERAÇÃO DA MEGASAN SANEAMENTO LTDA

Requerente: **MEGASAN SANEAMENTO LTDA**

Autos nº 5006131-09.2023.8.24.0113

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procuradora: LILLIANA MARIA CERUTI LASS - PR021472

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, nº 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



DA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO

Nos moldes do art. 7º da Lei 11.101/05, “A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.”.

O Dr. Marcelo Sacramone em sua doutrina, explica o porquê da verificação de crédito, “essa fase administrativa de verificação de crédito consiste na tentativa legal de “desjudicializar” e tornar mais célere a apuração de créditos nos procedimentos concursais.”¹

Na forma da lei os credores tiveram o prazo de 15 dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergências a relação de credores apresentada pela Recuperanda, sendo que o prazo finalizou em 25/09/2023.

Portanto para realizar a verificação de crédito foram analisadas as divergências e habilitações apresentadas pelos seguintes credores:

- ATRIA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
- Banco do Brasil S/A
- Britagem Vogelsanger LTDA
- Caixa Econômica Federal

¹ Comentários à Lei de recuperação de empresa e falência / Marcelo Barbosa Sacramone – 2 ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Fl. 114



- Itaú Unibanco S.A
- Valcom Comércio de Equipamentos LTDA
- Vogelsanger Artefatos de Concreto LTDA
- Xcmg Brasil Indústria LTDA

Porém, além das habilitações e divergências apresentadas, esta administradora judicial realizou a análise de todos os créditos relacionados pela Recuperanda, através da apresentação de todos os contratos, notas promissórias e notas fiscais que constam na relação de credores, bem como foi realizado uma análise sobre os livros contábeis para apurar o real valor devido pela Recuperanda.

Ainda na doutrina de Sacramone, “diante desses documentos, ainda que não haja divergência administrativa apresentada, poderá o administrador judicial modificar valores, alterar classificação ou excluir créditos da lista de credores apresentada pelo devedor que não possuam demonstração”².

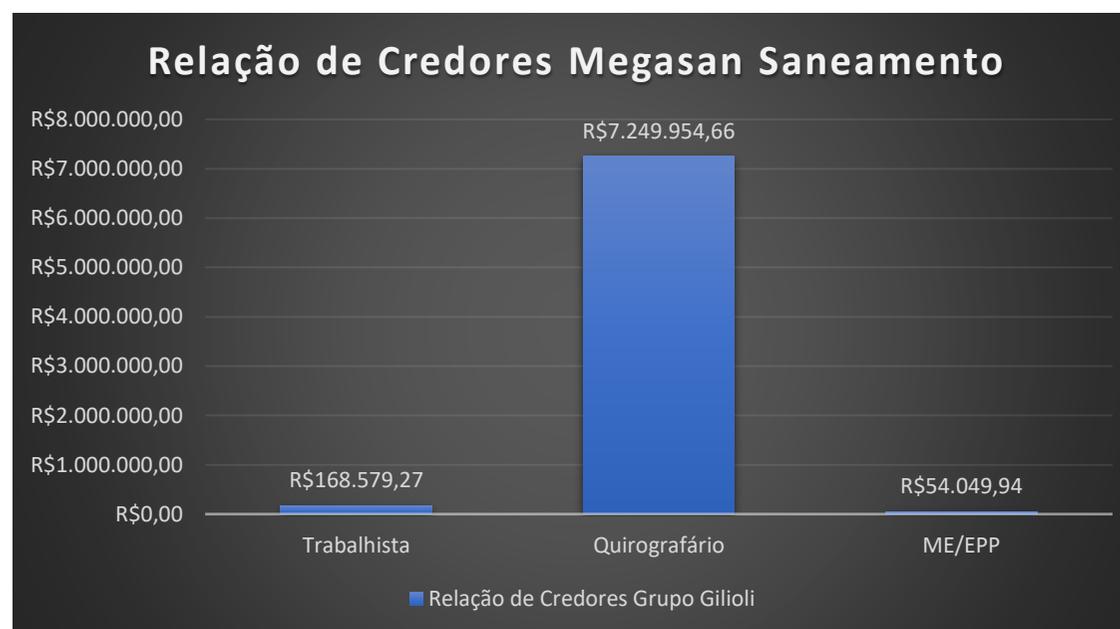
Conforme já informado pela Recuperanda o crédito extraconcursal, na forma do art. 49 §3º da LREF, não estão lançados na relação de credores.

² Comentários à Lei de recuperação de empresa e falência / Marcelo Barbosa Sacramone – 2 ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Fl. 115



Informa que seguindo o entendimento majoritário da doutrina, concedeu a Recuperanda um prazo para o contraditório das divergências e habilitações apresentadas.

Com as respostas apresentadas, foi possível verificar que o quadro de credores, após a verificação de crédito se constitui da seguinte forma:





Nome/razão social	CPF/CNPJ	Classe	Valor do crédito apontado pela Recuperanda	Posição da Recuperanda	Fundamentação sucinta
SOLANGE DA SILVA	713.682.137-15	Trabalhista	R\$ 2.643,67	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CARLOS ANTONIO MALMANN	753.919.379-49	Trabalhista	R\$ 4.938,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CLADEUMIR VAZ	813.983.449-15	Trabalhista	R\$ 2.452,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
EVANDRO VITORIA	044.515.075-02	Trabalhista	R\$ 1.907,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
DARLAN CARLOS ALEGRE	589.111.460-72	Trabalhista	R\$ 2.233,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
MERLYN HOBUS	005.265.692-63	Trabalhista	R\$ 3.106,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
DENI EGER DA SILVA	018.644.719-13	Trabalhista	R\$ 2.321,25	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
AGNALDO JESUS DE SOUZA	247.564.798-12	Trabalhista	R\$ 2.321,25	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
EDENILSON BENEVIDES SOUZA	074.697.415-93	Trabalhista	R\$ 1.625,25	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
GIVALDO DE JESUS SANTOS	024.023.035-30	Trabalhista	R\$ 1.391,25	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



SEBASTIAO PEREIRA	646.043.309-72	Trabalhista	R\$ 960,75	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
LUCAS ANDREY LUZ AMARAL	099.601.116-10	Trabalhista	R\$ 2.158,92	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ANDRE DALBERTH	128.694.119-95	Trabalhista	R\$ 1.444,33	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
GILMAR LEVANDOWSKI	614.992.509-91	Trabalhista	R\$ 3.487,83	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	913.655.972-53	Trabalhista	R\$ 2.610,67	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CRISTIANO FAGUNDES MENEZES	059.267.639-08	Trabalhista	R\$ 4.126,67	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ROBSON DE LIMA BOAVENTURA	054.813.459-60	Trabalhista	R\$ 3.868,75	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
OSMAR MARTINS JUNIOR	007.030.199-96	Trabalhista	R\$ 4.642,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
DORALICE OLEGARIO DE MATOS	058.876.029-37	Trabalhista	R\$ 1.417,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JAIRO DE SANTANA	014.932.079-54	Trabalhista	R\$ 2.462,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
MARCOS FABIANO FRITZ	821.442.229-91	Trabalhista	R\$ 3.519,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
DAENO PARAIBA DA SILVA	754.479.404-00	Trabalhista	R\$ 3.095,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



JOSE GONZAGA DE JESUS	057.214.245-59	Trabalhista	R\$ 2.385,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ADMIR MACEDO SANTOS	073.034.655-29	Trabalhista	R\$ 2.018,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ANTONIO GILVAN DA SILVA	079.742.834-83	Trabalhista	R\$ 1.098,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
MAICON GONCALVES	077.267.539-27	Trabalhista	R\$ 292,25	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
RAYRO RODRIGUES DA COSTA	040.520.173-74	Trabalhista	R\$ 1.142,17	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
EVERTON DE OLIVEIRA VIEIRA	084.970.169-47	Trabalhista	R\$ 1.805,42	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
EDENESIO JOAO DA SILVA	547.236.209-15	Trabalhista	R\$ 3.693,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ROBERTO DIONISIO	421.946.959-15	Trabalhista	R\$ 3.487,83	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
HENRIQUE DOS REIS OLEGINI DIAS	116.617.759-93	Trabalhista	R\$ 1.201,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
VALDIVINO DE ALMEIDA	064.592.079-76	Trabalhista	R\$ 2.773,83	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
SEBASTIAO DOLBERTH JUNIOR	071.211.679-64	Trabalhista	R\$ 1.805,42	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
MARCOS PEREIRA DA SILVA	008.773.579-27	Trabalhista	R\$ 3.487,83	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
 Centro Empresarial João Dionisio Vechi
 Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



JOAO VICTOR LOPES MARTINS	144.718.357-69	Trabalhista	R\$ 1.800,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CARLOS MACEDO DA MATTA	054.524.675-05	Trabalhista	R\$ 2.522,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ALAN DOS SANTOS SOUZA	110.648.255-75	Trabalhista	R\$ 2.018,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
RARISSON LUCAS BOGEA ARAUJO	034.437.692-33	Trabalhista	R\$ 960,75	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JOAO NOGUEIRA DE SELIS	025.488.136-06	Trabalhista	R\$ 2.916,67	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
DIOGO HINTZ	094.771.099-08	Trabalhista	R\$ 274,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CARLOS ALBERTO VITORIO DOS SANTOS	054.524.665-25	Trabalhista	R\$ 1.590,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
FRANCISCO FILHO DA SILVA	042.915.503-40	Trabalhista	R\$ 1.142,17	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	537.528.801-04	Trabalhista	R\$ 2.937,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JULIA ANDRIELLI LEMOS DE OLIVEIRA	053.044.210-86	Trabalhista	R\$ 2.105,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JOSE ROBERTO AGUIAR VITORIA	052.450.315-07	Trabalhista	R\$ 1.305,33	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JANAINA KLAUMANN	007.347.989-62	Trabalhista	R\$ 3.270,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



NAEGELI DE SOUZA	107.977.229-47	Trabalhista	R\$ 1.227,92	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
IVANHOE COSTA DOS SANTOS	006.005.595-21	Trabalhista	R\$ 1.372,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
IVO ADRIANO CARDOSO FERREIRA	599.685.830-49	Trabalhista	R\$ 3.487,83	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CLEBER JOHN BILHIR	047.330.499-60	Trabalhista	R\$ 3.095,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
SOLANGE DA SILVA	713.682.137-15	Trabalhista	R\$ 2.643,67	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CARLOS ANTONIO MALMANN	753.919.379-49	Trabalhista	R\$ 4.938,00	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CLADEUMIR VAZ	813.983.449-15	Trabalhista	R\$ 2.452,50	Apresentou relatório da dívida	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
AFER INDUSTRIAL LTDA	03.992.516/0001-59	Quirografário	R\$ 108.724,82	Apresentou NF 23734, 23735.	Além de analisar os documentos acostados localizou o processo n. 5000686-10.2023.8.24.0113, assim, o crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
AQUASTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.542.591/0002-66	Quirografário	R\$ 486.321,29	Apresentou NF 00005, 00004, 00001.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.	00.242.184/0001-04	Quirografário	R\$ 112.189,39	Apresentou NF 32234, 34664, 32763, 36037.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	02.271.201/0002-30	Quirografário	R\$ 39.202,54	Apresentou NF 45946, 35115, 34824, 34830.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (AREIA ANA)	00.874.055/0001-20	Quirografário	R\$ 65.900,85	Apresentou NF 3719, 3720, 3721.	Além de analisar os documentos acostados localizou o processo n. 5002509-19.2023.8.24.0113, assim, o crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	Quirografário	R\$ 1.950.000,00	Apresentou NF	Foi apresentado divergência de crédito, o qual será analisado.
BANCO ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Quirografário	R\$ 338.670,45	Contratos bancários	Além de analisar os documentos acostados localizou o processo n. 5096489-91.2023.8.24.0930, assim, o crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.(JLLE)	84.689.066/0001-20	Quirografário	R\$ 22.609,78	Apresentou NF 324548, 324762, 324971, 325215, 325239, 325322, 325545, 325607, 325735, 325775, 326385, 327230.	Foi apresentado divergência de crédito, o qual será analisado.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Quirografário	R\$ 96.007,77	Apresentou NF	Foi apresentado divergência de crédito, o qual será analisado.
CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA	08.984.318/0001-66	Quirografário	R\$ 693.720,72	Apresentou NF 60631, 60660, 60661, 60662, 60702, 60728, 60729.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	Quirografário	R\$ 221.804,14	Apresentou NF 8778, 8779.	Para comprovar o crédito foram analisadas as notas fiscais, bem como os autos n. 5000705-16.2023.8.24.0113, o qual foi possível apurar que o real valor devido pela Recuperanda é de R\$ 237.042,02.



					Dessa forma será realizada alteração do crédito do credor.
DVG INDUSTRIAL LTDA (DVG TUBOZAN)	02.246.955/0001-59	Quirografário	R\$ 56.171,59	Apresentou NF 69142/69630 (parc.2 e 3),	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRICOS LTDA	46.138.319/0001-89	Quirografário	R\$ 124.003,85	Apresentou NF 285800, 281295, 281296.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
FS TRANSFORMADORES EIRELI	28.144.425/0001-93	Quirografário	R\$ 21.535,60	Apresentou NF 2498	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA (ARAUCARIA-PR)	02.351.006/0001-39	Quirografário	R\$ 280.334,29	Apresentou NF 25899	Foi apresentado divergência de crédito, o qual será analisado.
INFRASUL INFRAESTR.E EMPREEND.LTDA.	03.094.645/0002-00	Quirografário	R\$ 92.833,14	Apresentou NF 409982	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
JOCLAMAR LTDA	75.795.625/0001-96	Quirografário	R\$ 13.605,73	Apresentou NF 303548	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
JOCLAMAR LTDA (CSB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)	75.795.625/0002-77	Quirografário	R\$ 121.139,37	Apresentou NF 3379	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
JS REBAIXAMENTO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	26.941.482/0001-78	Quirografário	R\$ 11.252,29	Apresentou NF 379	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI	16.526.570/0001-50	Quirografário	R\$ 110.321,23	Apresentou NF 922, 923.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A	07.976.147/0001-60	Quirografário	R\$ 20.660,60	Apresentou NF 3771889, 3771890, 3775241,	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



				3790399, 3866246, 3872921, 3882319, 3886360, 3890134, 3855030, 3857087, 3484277.	
PEDRAS MORRO GRANDE LTDA (EMPREITEIRA TESTONI)	79.815.643/0001-43	Quirografário	R\$ 18.116,96	Apresentou NF 11907, 11908, 11852, 11853, 11854, 11754, 11753.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
POLIERG INDUSTRIA COMERCIO LTDA	45.010.717/0001-52	Quirografário	R\$ 587.288,19	Apresentou NF 92826, 92903, 92904, 91956, 92793, 92895, 92811, 92850.	Para comprovar o crédito foram analisadas as notas fiscais, bem como os autos n. 5004319-29.2023.8.24.0113, o qual foi possível apurar que o real valor devido pela Recuperanda é de R\$ 582.383,68. Dessa forma será realizada alteração do crédito do credor.
POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	14.482.258/0001-86	Quirografário	R\$ 105.023,29	Apresentou NF 16465, 16538, 16833.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
ROTA MARITIMA EQUIPAMENTOS LTDA	35.182.792/0001-47	Quirografário	R\$ 10.916,69	Apresentou NF 45370	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	75.415.075/0001-32	Quirografário	R\$ 185.974,85	Apresentou NF 309122, 309217, 309701, 310028, 310493, 9661, 311249, 310793, 310878, 311569	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
STRATURA ASFALTOS S.A.	59.128.553/0023-82	Quirografário	R\$ 71.515,05	Apresentou NF 13943	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	08.862.530/0007-46	Quirografário	R\$ 151.463,63	Apresentou NF 800357, 865947, 865948, 868096, 871059, 1337785, 1337828, 1337827, 809483	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
TOPFUSIÓN TUBOS E CONEXÕES	07.432.397/0001-30	Quirografário	R\$ 721.067,61	Apresentou NF 105324, 105634, 108825 (3/3), 105324/ 105634 (parc.5 e 6), 105324/ 105634 (parc.5 e 6), 105324/ 105634 (parc.5 e 6).	Além de analisar os documentos acostados localizou o processo n. 5007225-89.2023.8.24.0113, assim, o crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
VALCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	17.521.368/0001-06	Quirografário	R\$ 75.111,48	Apresentou NF 631	Foi apresentado divergência de crédito, o qual será analisado.
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	14.707.364/0001-10	Quirografário	R\$ 97.046,70	Apresentou NF 44712	Foi apresentado divergência de crédito, o qual será analisado.
XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA	60.039.401/0001-87	Quirografário	R\$ 76.485,12	Apresentou NF 62394	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração
CONFER-COM. ALUG. MANUT.E REP.DE MAQ-FERRAMENTA LTDA.ME	08.847.629/0001-83	ME EPP	R\$ 17.903,57	Apresentou NF 22741, 23000, 23739, 23979, 24763, 22123.	Para comprovar o crédito foram analisadas as notas fiscais, bem como os autos n. 5018425-27.2023.8.24.0038. Restante do crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração.
FOSTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI -ME	05.978.123/0001-15	ME EPP	R\$ 36.146,37	Apresentou NF 4628, 4634, 4638, 4646, 4655, 4657, 4662, 4672, 4677, 4631.	O crédito foi devidamente comprovado. Não haverá alteração



Assim, após análise de todos os documentos da Recuperanda, da análise das habilitações e divergências apresentadas obteve o seguinte resultado:

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC
(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



Nome/razão social	CPF/CNPJ	Classe	Valor do crédito apontado pela Recuperanda	Valor apontado pelo credor	Divergência ou habilitação acolhida	Fundamentação sucinta
ATRIA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	05.956.581/0001-53	Quirografário	R\$ 280.334,29	R\$ 313.548,19	Acolhida	<p>Primeiramente a Credora informa que o crédito da Credora Grega distribuidora de Asfalto LTDA lhe pertence, fato que foi devidamente comprovado, assim será realizado alteração.</p> <p>Ainda apresentou divergência sobre os valores apresentados, alegando que o valor correto seria R\$ 313.548,19, para comprovar apresentou processo n. 0009557-87.2023.8.16.0194 e cálculo, dessa forma foi acatado o pedido de divergência.</p>
Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	Quirografário	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.431.580,11	Acolhida	<p>A credora apresentou sua divergência de crédito alegando que os valores apresentados estão incorretos.</p> <p>Alega que a dívida é referente ao contrato n. 831706084 e tarifa 278900 e o valor correto seria R\$ 2.431.580,11, e ainda esta AJ localizou o processo n.</p>



						5054959-10.2023.8.24.0930 no qual está apresentado os valores. Dessa forma, os valores apresentados merecem acolhimento.
Britagem Vogelsanger LTDA	84.689.066/0001-20	Quirografário	R\$ 22.609,78	R\$ 24.494,56	Acolhida	A Credora apresentou sua divergência de crédito para tanto apresentou 28 notas fiscais que com as devidas correções o valor era de R\$ 24.452,14, considerando que os valores apresentados se encontram em ordem, informa que concorda com a divergência de crédito apresentada.
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Quirografário	R\$ 96.007,77	R\$ 407,42	Acolhida	A Credora apresentou sua divergência de crédito alegando que os valores são extraconcursal e único valor concursal é o de R\$ 407,42 – ref. contrato 35230030000017996. Considerando os documentos apresentados pela Credora, informa que concorda com a divergência apresentada.
Itaú Unibanco S.A	60.701.190/0001-04	Quirografário	R\$338.670,45	R\$ 173.193,47	Acolhida	A Credora apresentou sua divergência de crédito alegando a existência de valores extraconcursal e concursal.



						Sobre o concursal apontou o valor de R\$ 173.193,47 – ref. contrato 729300020116, 2575487720000, 1772171078, considerando os documentos apresentados pela Credora, informa que concorda com a divergência apresentada.
Valcom Comércio de Equipamentos LTDA	17.521.368/0001-06	Quirografário	R\$ 75.111,48	R\$71.333,33	Acolhida	A credora apresentou sua divergência de crédito para tanto apresentou cópia do processo de n.1026872-72.2023.8.26.0602, apontado como o valor correto de R\$ 71.333,33, considerando que os valores estão em ordem, foi acatado o divergência apresentada.
Vogelsanger Artefatos de Concreto LTDA	07.548.966/0001-07	Quirografário	R\$ 0,00	R\$ 1.112,34	Acolhida	A credora busca sua habilitação de crédito, para tanto apresentou as notas fiscais n. 17371 e 17353, estando em ordem na forma do art.9º da Lei 11.101/05, sendo aceito sua habilitação.
Xcmg Brasil Indústria LTDA	14.707.364/0001-10	Quirografário	R\$ 97.046,70	R\$ 0,00	Não acolhida	A credora busca que seu crédito não figure na relação de credores da Recuperanda, alegando que buscará os valores do fiador, entretanto não lhe assiste razão.

gsgrott@terra.com.br

www.administradorajudicialgs.com.br

Rua Felipe Schmidt, n° 31, Sala 302,
Centro Empresarial João Dionisio Vechi
Centro - CEP 88350-075 - Brusque/SC

(47) 3044 7005 - (47) 99989 1625



						A Credora poderá tentar realizar a busca através da fiadora, porém seu crédito submete aos efeitos da Recuperação Judicial (art. 49 Lei 11.101/05).
Ana Lucia Macedo Mansur	962.116.019-72	Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 29.119,18	Acolhida	Considerando a condenação no processo n° 5004319-29.2023.8.24.0113, realizou sua habilitação.
Associação dos Advogados da CASAN	26.628.761/0001-86	Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 428,63	Acolhida	Considerando a condenação no processo n° 5142149-50.2022.8.24.0023, realizou sua habilitação.
Anderson Fonseca	OAB/SP 370.689	Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 23.082,45	Acolhida	Considerando a condenação no processo n. 5000705-16.2023.8.24.0113, realizou sua habilitação.